



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 41

De 30 de abril de 1949

Dispõe sobre doação de imóveis de propriedade do Município à Fazenda do Estado de São Paulo, para instalação da Escola Industrial de Araraquara.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 28 de Abril de 1949, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Município de Araraquara, por seu representante legal, autorizado a doar, mediante escritura pública à Fazenda do Estado de São Paulo o patrimônio da extinta Escola Profissional Feminina Municipal e o conjunto de cinco (5) prédios seus respectivos terrenos, com a área total de 14.489,72 m², situado nesta cidade à Rua São Bento nº 1513 e 1473, confrontando-se ao norte com a Avenida Bandeirantes, em 144,40 m. ao sul com a Avenida Prudente de Moraes, em 142,10 m. a este com a Rua São Bento, em 103,50 m. e a oeste com a divisa de muro do Grupo Escolar "Pedro José Netto" em 98,80 m., destinado a instalação da Escola Industrial de Araraquara, criada pela Lei Estadual nº 77 de 23 de fevereiro de 1948.-

Artigo 2º - Da respectiva escritura pública de doação deverá constar uma cláusula pela qual se determinará que os imóveis ora doados pelo Município ao Estado terão sempre o objetivo a que se refere o artigo 1º da presente lei, ou estabelecimentos de ensino afim ou congêneres.-

Artigo 3º - O Estado só deverá proceder as obras no terreno ocupado pelo Centro de Cultura Física, com excessão da parte onde se encontra a quadra de cestobol, depois do início da construção de outra praça de esportes, nos moldes da existente ou com os requisitos aconselhados pela técnica moderna.-

Parágrafo único - Fica o poder executivo autorizado a entrar em entendimentos com a Superintendência do Ensino Profissional da Secretaria da Educação, no sentido de dar cumprimento ao disposto neste artigo.-

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

autor: Prefeitura
Proj. de - 44/48
Proc. 224/48



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 30 (trinta) de abril de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).-

(a) ENG^o JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-